

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 042/2010

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE JUNHO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, proceda com a implantação de uma ondulação transversal na Rua Visconde do Rio Branco, no Bairro Centro, proximidades da creche e do posto de saúde.

Indica-se a necessidade de se disponibilizar um mecanismo para redução forçada da velocidade, tendo em vista o abuso de muitos motoristas imprudentes.

Justifica-se com os pedidos da comunidade, especialmente dos pais das crianças matriculadas naquele educandário.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Ubirajara da Silva Marques